



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.227/2021	2
DECRETO Nº 6.228/2021	2
ERRATA – REF. PORTARIA Nº 148/2020	3
PORTARIA Nº 054/2021	3
PORTARIA Nº 055/2021	4
PORTARIA Nº 056/2021	4
PORTARIA Nº 057/2021	5
PORTARIA Nº 058/2021	5
PORTARIA Nº 059/2021	6
PORTARIA Nº 060/2021	6
PORTARIA Nº 061/2021	7
PORTARIA Nº 062/2021	7
PORTARIA Nº 063/2021	8
PORTARIA Nº 064/2021	8
PORTARIA Nº 065/2021	9
PORTARIA Nº 066/2021	9
PORTARIA Nº 067/2021	10
PORTARIA Nº 068/2021	11
PORTARIA Nº 069/2021	11
PORTARIA Nº 070/2021	12
LICITAÇÕES	12
AVISO DE PREGÃO Nº 19/2021	12
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021	13
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	14
AVISO DE PREGÃO Nº 001/2021	14





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.227/2021

DECRETO Nº 6.227, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor **ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA**, brasileiro, portador do RG nº 4.223.483-4, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 6.228/2021

DECRETO Nº 6.228, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Concede pensão por morte à beneficiária de servidor público aposentado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 203/1999 que dispõe sobre a vinculação do Município ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e extingue o Regime Próprio de Previdência, bem como o Fundo de Previdência do Município criado pela Lei Municipal nº 11/1993 de 13 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1000/2002 que Regulamenta §2º do Artigo 2º da Lei nº 203/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 2 de março de 2021, o benefício de pensão por morte do servidor aposentado **WENCESLAU NEUBURGER**, RG nº 3.146.214-2/SSPR e CPF nº, 370.181.169-53, aposentado por Tempo de Contribuição através do Decreto nº 1010/2002, à sua beneficiária Sra. **DURVALINA DE MORAIS NEUBURGER**, RG nº 5.686.789-9/SSPR, CPF nº 017.996.489-58, no montante de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.210,22 (um mil, duzentos e dez reais, vinte e dois centavos).

Art. 2º Os encargos decorrentes da concessão do benefício supramencionado, serão arcados pelo Tesouro Municipal de Céu Azul, na forma do §2º do Artigo 2º da Lei nº 203, de 25 de junho de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA – REF. PORTARIA Nº 148/2020

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 148/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18 de dezembro de 2020, página 4, edição 2602, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º ...

Portaria nº 020/2019

Leia-se:

Art. 1º ...

Portaria nº 071/2019

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Cêu Azul

PORTARIA Nº 054/2021

PORTARIA Nº 054, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **ELIANA SALETE RAVANELI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2.742/2009, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – ATOS DE PESSOAL, do quadro de pessoal do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Cêu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 055/2021

PORTARIA Nº 055, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPLER**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 8.699.468-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 3.674/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 056/2021

PORTARIA Nº 056, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **JESSE NEY BEPLER**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através do Decreto nº 2.481/2008, para exercer, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2021

PORTARIA Nº 057, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA GEDOZ PORTELLA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 058/2021

PORTARIA Nº 058, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidor Municipal para Desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o servidor público municipal **ELOI KAFER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeado através do Decreto nº 2323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 010/2021, de 6 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 059/2021

PORTARIA Nº 059, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **MARIANE CRISTINA PARADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, nomeada através do Decreto nº 3.649/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOOURARIA, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 060, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **TATIANA MENDES BORDIGNON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Básico de Consultório Dentário, nomeada em 8 de junho de 1992, para desempenhar a função de OUVIDOR DO SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061/2021

PORTARIA Nº 061, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **TANARA RICIELA JAHN**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, nomeada através do Decreto nº 2.393/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 062/2021

PORTARIA Nº 062, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **DANUSA DE FACI**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, nomeada através do Decreto nº 4.762/2016, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063/2021

PORTARIA Nº 063, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, nomeado através do Decreto nº 3.028/2009, para desempenhar, além das funções de seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 064/2021

PORTARIA Nº 064, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **JEFERSON ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeado através do Decreto nº 3.482/2011, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 150/2019.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2021

PORTARIA Nº 065, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA MARIA ZANETTI**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, nomeada através do Decreto nº 2.323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **ASSESSOR DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO**, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 066/2021

PORTARIA Nº 066, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, com a seguinte composição:

PREGOEIROS: Douglas de Mattia e Nilce Tomazini.

EQUIPE DE APOIO: Eloi Kafer, Juraci Gallon, Jonimar Jung, Moacir Antônio Sartor, Ângela Maria Madeira e Gabriela Miotto Daroda.

Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no “caput” deste artigo, o servidor Eloi Kafer.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 013, de 6 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 067/2021

PORTARIA Nº 067, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Eloi Kafer

MEMBROS: Nilce Tomazini, Douglas de Mattia, Jonimar Jung, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ângela Maria Madeira e Gabriela Miotto Daroda.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 014, de 6 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 068/2021

PORTARIA Nº 068, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para
Função.

Desempenho de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeada através do Decreto nº 3.653/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 006/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 069/2021

PORTARIA Nº 069, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para
Função.

Desempenho de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 3.863/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070/2021

PORTARIA Nº 070, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Gerente da Agência do Trabalhador do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º e inciso IX do artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor público municipal **HERMES ROBERTO CORREA**, RG nº 6.201.035-5/SSPR, CPF nº 881.315.219-15, nomeado no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do Decreto nº 6.223/2021, para atuar como **GERENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 091/2020.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 19/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 140.548,25.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 18/03/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 18/03/2021.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 03 de março de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	009/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Objeto:	Atendimento às gestantes e seus familiares, bem como prestar atendimento às crianças de 0 a 6 anos oriundas das gestantes atendidas nos grupos do município de Céu Azul – PR.
Valor	R\$: 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais)
Vigência	03/03/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento Público nº 01/2021
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Leandro Agnes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/03/2021

ANO: X Nº: 2657 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PREGÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 001/2021 – C.M.C.A – FORMA PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A **Câmara Municipal de Céu Azul**, torna público que fará às **9 horas do dia 19 de março de 2021**, na sede da Câmara Municipal de Céu Azul, sito à Av. Nilo Umberto Deitos n.º 1457 – Centro, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preço de combustível etanol (álcool combustível) e gasolina comum para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, com a vigência de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Edital.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Câmara Municipal (www.camaraceuazul.pr.gov.br no link Licitações), bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1457, em Céu Azul – Pr. em horário comercial ou pelo fone (0xx) 45 – 3266-1272 ou e-mail camaraceuazul@hotmail.com.

Céu Azul, 4 de março de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente da Câmara

